



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	Contratação do Show Artístico do Cantor "Davi Firma" através da empresa "Davi Firma Entretenimentos e Edições Musicais"- CNPJ 30.546.484/0001-30, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora do Ó, no distrito de tupaoca município de Aliança – PE, no dia 17 de fevereiro de 2024.
DATA ETP	15 de fevereiro de 2024
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura
AUTORIDADE COMPETENTE- RDENADOR DE DESPESA	Xisto Lourenço de Freitas – Prefeito

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação do Show Artístico do Cantor "Davi Firma" através da empresa "Davi Firma Entretenimentos e Edições Musicais"- CNPJ 30.546.484/0001-30, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora do Ó, no distrito de tupaoca município de Aliança – PE, no dia 17 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÕES GERAIS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Os Estudos Técnicos Preliminares servem para:

- a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) Embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

A Lei Geral de Licitação – Lei nº 14.133/21 conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 6º, XX, Lei nº 14.133/21).

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

Em que pese o art. 72, I da Lei nº 14.133/21 faculte a elaboração de ETP, a Secretaria de Cultura opta por elaborar Estudo Técnico Preliminar com a premissa de estabelecer as condições necessárias à **Contratação do Show Artístico do Cantor "Davi Firma" através da empresa "Davi Firma Entretenimentos e Edições Musicais"- CNPJ 30.546.484/0001-30, para uma apresentação**



em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora do Ó, no distrito de tupaoca município de Aliança – PE, no dia 17 de fevereiro de 2024.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Festividades em comemoração a Tradicional Festa de Nossa Senhora do Ó município de Aliança – PE, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2024, tem como proposta comemorar essa data cristã com apresentação de shows culturais e apresentações artísticas de fama regionais e nacionais promovendo assim a diversidade cultural e diversão para a população aliançense.

Assim torna-se imprescindível se efetivar a contratação referida através de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada tratar-se de uma banda de Forró consagrada pela opinião pública, tornando, assim, a sua apresentação de inviável competição em consonância ao que preceitua o **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atração escolhida para compor as festividades em comemoração a Tradicional Festa de nossa senhora do ó no distrito de tupaoca município de Aliança – PE é de grande relevância para a cultura local e regional, uma vez que o cantor de forró romântico Davi Firma é uma das maiores expressões musicais desse gênero.

Inovação! Essa é a característica marcante da história desse artista que conquistou Pernambuco e vem ganhando destaque em todo o Nordeste. Davi Firma nasceu em berços culturais, genuinamente caruaruenses, e há pouco mais de seis anos na estrada, tem surpreendido o mercado forrozeiro com sua alegria e carisma.

Davi é natural da cidade de Altino/PE, e durante sua juventude passou por vários projetos musicais, onde adquiriu experiência e buscou sua identidade como artista, aproveitando da melhor forma o dom que Deus lhe concedeu, o de cantar.

O ano de 2022 foi de grande importância para o Davi Firma, que chega em 2023 com tudo, e apesar de ainda parecer "pequena", vem mostrando um trabalho de "gente grande" e ganhando notoriedade por todas as cidades e estados em que a banda tem passado, quebrando aquele velho tabu de que: "Santo de casa não faz milagre".

Com um repertório muito bem selecionado e tocando um forró diferente, sempre acompanhando a tendência atual, Davi Firma vem comportando uma média de 10 shows por mês.

Uma curiosidade sobre a origem do seu nome "**Firma**". Quem já ouviu a expressão "fala Firma"! ou já chamou um amigo, sabe do que se trata. Firma é uma expressão popularmente conhecida pelos jovens como algo forte, algo de qualidade.

A internet tem sido um grande canal de comunicação entre ele e seus fãs. São milhares de seguidores nas redes sociais, seja no Facebook, Twitter, Instagram ou no Palco MP3, o Davi Firma busca sempre oferecer o melhor aos seus fãs. Com muita dedicação e atributos singulares, Davi Firma segue com a promessa de levar a sua batida inconfundível para todos os amantes do forró, realizando os sonhos no decorrer da estrada sempre com Deus no comando a trilhar uma história de sucesso.



O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI

01 Apresentação musical com duração de 2 horas;
01 Cantor;
03 Roadies;
05 Músicos da banda;
08 Técnicos;

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser por Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), conforme a seguir:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela será contratada 01 (uma) apresentação artística do cantor "Davi Firma" através da empresa "Davi Firma Entretenimentos e Edições Musicais"- CNPJ 30.546.484/0001-30, em conformidade com estimativas de consulta no mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Na composição do valor estimado foi levada em consideração, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade. Foram consultados valores praticados por outros órgãos públicos segundo pesquisa de preços de mercado realizada.

PESQUISA DE PREÇOS

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
2780/2023	PREFEITURA DE TACAIBÓ	15/12/2023	50.000,00
0960/2023	PREFEITURA IATI	06/11/2023	50.000,00
0801/2023	PREFEITURA DE IBIRAJUBA	28/09/2023	50.000,00
3695/2023	PREFEITURA DE ALIANÇA	05/09/2023	50.000,00
0981/2023	PREFEITURA JOAQUIM NABUCO	07/07/2023	50.000,00
0364/2023	PREFEITURA ÁGUA PRETA	22/06/2023	50.000,00
2733/2023	PREFEITURA IGARASSU	21/06/2023	60.000,00
1534/2023	PREFEITURA AGRESTINA	07/06/2023	60.000,00
1358/2023	FUNDAÇÃO CULTURA CARUARU	02/06/2023	60.000,00
0875/2023	PREFEITURA LAJEDO	01/06/2023	50.000,00
1728/2023	EMPETUR	07/10/2023	50.000,00
1513/2023	EMPETUR	16/09/2023	50.000,00
1412/2022	EMPETUR	08/09/2022	50.000,00
1408/2022	EMPETUR	08/09/2022	50.000,00
1339/2022	EMPETUR	06/09/2022	50.000,00
1039/2022	EMPETUR	22/07/2022	50.000,00



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em conformidade ao que estabelece o **artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21)**, considerando a composição do valor estimado, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade, torna-se imprescindível se efetivar a contratação do cantor "**Davi Firma**" através da empresa "**Davi Firma Entretenimentos e Edições Musicais**" - CNPJ 30.546.484/0001-30, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora do Ó no distrito de tupaoca município de Aliança – PE, no dia 17 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de inexigibilidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do porte, qualquer evento gera impacto ambiental.

Eventos são celebrações, geram diversão, novas idéias, negócios, mas, ao mesmo tempo, geram elevada produção de resíduos poluentes, consomem recursos como água e energia e provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos. Assim, visando minimizar o impacto ambiental, a Administração do evento tomará as providências para o descarte correto e todos resíduos gerados pelo evento.

CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

Verifica-se a necessidade de contratação interdependente de instalação de Palco, som, iluminação e banheiros químicos, de modo a viabilizar a realização do show artístico, cujos itens estão registrados nas **Atas de Registro de Preços de nºs 024/2023, 025/2023 e 026/2023, do Processo Licitatório nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023.**

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista que está compatível com o calendário festivo do município.

A solução proposta de contratação de artista diretamente ou por empresário exclusivo usual e possível de ser implementada, bem como está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo e Eventos